



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022.**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sala de Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os Conselheiros Jeferson Zander de Araújo, Marley Carvalho Nunes, Ana Cleide Barbosa Dias, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Ligia de Faria Souza, Carla Regina Ferreira de Vasconcellos, Regina Stella de Bragança Freitas, Rômulo Alexandre da Silva Pereira e Marcos Lattuca da Silva. Os Conselheiros Edson Alves Leão, Thiago Freitas Melo, Evaldo Rodrigues Magalhães, José Souto Santiago Neto, Weberton Luiz Ferreira Figueiredo, Wallef Mendonça da Mota Padilha, Anna Paula da Silva Franco, Marcia Caldeira da Costa, Luiza Cristina da Silva Vianna, Dyene Mary Pires de Oliveira, Juliana da Silva Carvalho, Vanessa Marta Martins Lopes, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha e Jaqueline Freire da Silva justificaram a ausência. Contamos com a participação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Saquarema, os senhores Uelton Ferreira da Silva, Neusa Oliveira Vignoli e Gessildo Mendes Júnior, Presidente do Conselho e Coordenador das Baixadas Litorâneas II. Registrou-se a presença da Senhora Ana Cristina de Amorim Ribeiro Vieira, secretária do Conselho Municipal de Educação de Saquarema, do Senhor Manoel Jesus da Silva, do Jornal da Região e também representante da Igreja Batista Vila Canaã que convidou o ilustre poeta visitante, o Senhor Jomar Dias Domingues. De acordo com a Convocatória da Coordenação Regional e publicação realizada no Jornal *Logus* Notícias – Ano XII – Nº 674, de 05 de junho de 2019, a quinta sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação iniciou-se às quatorze horas e vinte minutos. Iniciando a sessão, o Conselheiro Jeferson Zander de Araújo, Presidente do Conselho Municipal de Educação, cumprimentou os presentes e assumiu a presidência da sessão. De acordo a pauta do dia, item um (01) o Presidente realizou a leitura da pauta da quinta sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação. Após a leitura, a pauta foi aprovada por todos. Seguindo a pauta do dia, item dois (02), o Presidente destacou a presença do Coordenador das Baixadas Litorâneas II, o Senhor Gessildo Mendes Júnior, que informou sobre a participação às reuniões dos Conselhos Municipais de Educação da Regional, que abrange os municípios de Araruama, Iguaba Grande, Rio Bonito, Saquarema e Silva Jardim. Essas visitas têm por objetivo acompanhar as atividades que estão sendo desenvolvidas, bem como ressaltar que o Conselho deverá construir a minuta do Projeto de Lei sobre Gestão Democrática, a fim de definir as normas dos sistemas de ensino, possibilitando uma educação democrática a partir de um diálogo permanente entre a sociedade civil e o poder público. O Coordenador informou ser fundamental a participação dos Conselhos Municipais, como: de Alimentação, de Educação, do FUNDEB, o Escolar e o Grêmio Estudantil para construção do Projeto de Lei sobre Gestão Democrática. Também ressaltou ser muito importante ter o olhar dos diferentes representantes da comunidade escolar, como da equipe pedagógica, dos professores, dos profissionais de apoio, dos pais e dos alunos. O Coordenador informou que o Conselho Estadual de Educação está realizando audiências públicas para apresentar o documento curricular de referência da rede estadual de ensino para ser utilizado como documento norteador aos municípios. Também ressaltou que precisamos fortalecer a importância dos Conselhos Municipais dentro dos Sistema de Ensino, uma vez que é o órgão responsável pela legislação educacional, ou seja, que regulamenta, fiscaliza e propõe medidas para melhoria das políticas educacionais municipais. O Coordenador informou que os Conselhos Municipais precisam ter condições para exercerem as suas atribuições, como: sede própria, material, assessoria técnica e transporte. Também destacou que como órgão colegiado, com representantes do poder público e da sociedade civil, todos têm direito a voz e caberá aos Conselheiros votar favoravelmente ou não, garantindo o cumprimento da legislação. Também destacou que, entre as inúmeras atribuições do Conselho Municipal de Educação, cabe a este órgão ser guardião da legislação. Dando continuidade a pauta do dia, item três (03), o Presidente repassou os informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: **3.1.** Documentos recebidos, item **a)** Ofício/SEDUC/GABINETE/nº 151/2019 – Solicitação da inclusão na pauta das reuniões do Conselho Municipal de Educação o debate acerca da fixação de prazos intermediários para cumprimento das estratégias da Meta 1 do PME de Araruama, bem como a inserção das estratégias 1.3, 1.4, 1.15 e 1.16, do PNE. O Coordenador Gessildo Mendes Júnior destacou ser fundamental a busca ativa das crianças de 4 e 5 anos que estão fora da escola. A legislação determina que a Educação Básica é obrigatória e gratuita para crianças dos quatro aos dezessete anos de idade. Seguindo a pauta do dia, item **3.1.b)** O Ministério Público do Rio de Janeiro – 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Cabo Frio solicita ao Conselho Municipal de Educação participação à reunião sobre Educação Inclusiva – Meta 4 – PNE, que se realizará no dia 10 de junho de 2019, às 14h, na Promotoria situada à Rua Jorge Lóssio, 212, Centro – Cabo Frio. O Presidente solicitou que a Conselheira Ligia de Faria Souza, que atua no Setor de Inclusão da Secretaria Municipal de Educação, fizesse alguns esclarecimentos sobre o assunto. A Conselheira informou que serão inauguradas novas salas de recursos e todas com professores especializados; que foram convocados todos os profissionais especializados aprovados no último concurso público; contratação de estagiários do ensino médio e de graduação, bem como professores de apoio para alunos de inclusão matriculados nas 48 unidades de ensino e creches municipais; atendimento aos discentes no Núcleo de Atendimento ao Educando - NAE; implantação da Classe Bilíngue (LIBRAS e Língua Portuguesa) para alunos surdos do 1º ao 3º ano de escolaridade; oferta do curso de LIBRAS com 120 vagas, distribuídas em três turnos (manhã, tarde e noite) para profissionais da rede municipal de ensino, para rede privada de ensino e demais cidadãos da municipalidade, com duração de 18 meses. Visando incentivar e orientar aos familiares, a Secretaria Municipal de Educação oferece este curso para os pais e/ou responsáveis de alunos surdos. A Conselheira Ligia de Faria Souza destacou que os alunos surdos matriculados desde a Educação Infantil têm acompanhamento de professor de apoio ou intérprete de LIBRAS. Também ressaltou a dificuldade de encontrar profissionais especializados, principalmente para acompanhar alunos com síndromes em condições mais severas. O Coordenador Gessildo Mendes Júnior ressaltou que esses encontros possibilitam um permanente diálogo entre o Ministério Público, o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, para esclarecer possíveis dúvidas. O Presidente informou que solicitará à Secretaria Municipal de Educação transporte para participação dos Conselheiros nesta reunião. Seguindo a pauta do dia, item quatro (04) unidade de ensino autorizada para o funcionamento como Instituição de Educação Infantil, item **a)** Parecer e Resolução CME Nº 003/2019 – Processo CME Nº 003/2019 – solicitação de renovação da autorização de funcionamento como Instituição de Educação Infantil do R.C. de Jesus Jardim Escola – Centro Educacional Renascer – publicado no Jornal *Logus* Notícias Nº 667, de 15 de maio de 2019. Após essa etapa, o Presidente informou que os documentos autorizando a renovação serão encaminhados à unidade de ensino em tela e à Secretaria Municipal de Educação. O Coordenador Gessildo Mendes Júnior informou que todas as escolas municipais deverão ter o parecer do Conselho Municipal de Educação. O Presidente informou que desconhecia essa informação. Seguindo a pauta do dia, item cinco (05), o Presidente solicitou apreciação do ofício para ser encaminhado às unidades da rede particular de ensino sobre a autorização de funcionamento como Instituição de Educação Infantil, de acordo com a Deliberação CME Nº 01/2010. A Conselheira Neusa Oliveira Vignoli ressaltou que o ofício deverá especificar os órgãos que deverão ser acionados, caso à unidade de ensino não cumpra as exigências para obter a autorização como Instituição de Educação Infantil. Também destacou que o representante legal da rede particular de ensino deverá solicitar o processo de autorização, junto ao Conselho cento e vinte (120) dias antes do início das aulas. A Conselheira também destacou que às unidades da rede municipal de ensino deverão ter autorização do Conselho Municipal de Educação para ministrar Educação Infantil, de acordo com a Deliberação do CME. De acordo com a pauta do dia, item seis (06) outros assuntos, o Conselheiro Rômulo Alexandre da Silva Pereira ressaltou que os Conselheiros deverão participar de encontros e cursos de formação para que os membros do colegiado possam atuar no efetivo exercício da função. O Conselheiro apresentou três modelos de organogramas para que possam ser analisados nas próximas reuniões do Conselho. O Coordenador Gessildo Mendes Júnior informou que no dia 27 de junho de 2019 haverá um encontro com os coordenadores regionais da UNCME/RJ para definir as atividades que deverão ser realizadas no próximo semestre. Também informou que o Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação acontecerá no mês de novembro, no estado de Sergipe. O Senhor Manoel Jesus da Silva informou que convidou o poeta Jomar Dias Domingues para divulgar o Espaço Cultural Casa do Poeta. O Senhor Jomar Dias Domingues agradeceu a oportunidade e informou que o espaço/museu além de fazer um resgate da história das peças também busca o resgate moral e familiar. Esse espaço funciona para visitação gratuita, no período de 9h às 16h e está localizado à Rua Lamas Rabello, nº 359, atrás do CIEP 148, Mataruna, próximo à sede da AFADA. A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas informou que já esteve neste local e ficou encantada com a história das peças. A Conselheira destacou que sozinho o Senhor Jomar Dias Domingues montou esse espaço e realiza a visita guiada. Mediante ao exposto, solicitou que ficasse registrada sua admiração com esse exemplo de vida e de ideal. A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas destacou que esse projeto deverá ser encaminhado para Secretaria de Cultura para fortalecer a visibilidade desse espaço, bem como ser divulgado para as unidades da rede municipal e particular de ensino. O Senhor Jomar Dias Domingues agradeceu e declamou o Poema “O mundo vai acabar”, em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente. O Presidente e todos os presentes parabenizaram a linda iniciativa do poeta visitante. Seguindo a pauta do dia, item sete (07), proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com a prioridade, os Conselheiros ressaltaram a importância da indicação de um Assessor Técnico para o Conselho Municipal de Educação, uma vez que cresce a demanda de documentos que precisam ser analisados. Mediante a pauta do dia, item oito (08), o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião extraordinária se realizará no dia 19 de junho de 2019. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, de 05 de junho de 2019.